



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024.**

*Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2012, APROVANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências.*



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Permanente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, recomendando ao Plenário à Aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução nº 13.654 – TCM/PA e no Acórdão nº 44.599 TCM/PA, e a APROVADAÇÃO TOTAL, COM RESSALVAS, das Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará referente ao exercício financeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o resultado da Votação em Plenário na Sessão Realizada na data de 24.05.2024, que votou favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela Aprovação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, relativa ao Exercício financeiro de 2012, e a consequente aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aprovou com ressalvas por unanimidade as Contas de Governo e Gestão do Município de Goianésia do Pará Estado do Pará relativas ao exercício de 2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 31, §2 da CF88 e art. 45, VII, “a” da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA:**




**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**Art. 1º.** Fica APROVADO o Parecer Prévio Emitido Pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução nº 13.654 – TCM/PA e Acórdão nº 44.599 TCM/PA e, sendo assim, ficam APROVADAS as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento.


**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete da Presidência, em 24 de maio de 2024.*

  
\_\_\_\_\_  
**Kayk Guerra dos Anjos**  
Vereador/Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Mayko Nascimento Rezende**  
Vereador/Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Calixto Bezerra**  
Vereador/1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Mara S. M. Soares**  
Vereadora/2ª Secretária

\_\_\_\_\_  
**Mariza Ferreira da Silva**  
Vereadora/3ª Secretária